

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 001/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que no vigente mês de Janeiro o Município de Parelhas/RN realiza a Festa do Padroeiro São Sebastião, que ocorre de 10 de janeiro até o dia 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, que as demais repartições públicas municipais desta Cidade tiveram seus horários de trabalho redefinidos, conforme Decreto Nº 002/2023 de 04 de janeiro de 2023, em virtude da grande relevância deste evento para os interesses da População;

CONSIDERANDO proporcionar aos servidores da Câmara Municipal de Parelhas o mesmo direito acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário de expediente administrativo diferenciado na Câmara Municipal (sede e anexo legislativo), no horário corrido de 09:00 hs às 15 horas, no que compreende o período de 10 (dez) a 19 (dezenove) de janeiro de 2023, em virtude da Festa de Padroeiro de São Sebastião do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º As determinações constantes no presente ato passam a vigorar a partir de 10 de janeiro de 2023.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 09 de janeiro de 2023.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 21821853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2023.

EDIÇÃO 1565. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>